



FREGUESIA DE MIRANDELA

G
A

ATA N.º 7/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA
 de 2 de março de 2021

	<p>Presidente: Vítor Manuel Correia Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira Tesoureira: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves Vogal: Lénia Jesus Remondes Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas</p>
HORA DE ABERTURA	19,00 Horas
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia

ORDEM DO DIA

01. INFORMAÇÕES

Dada a necessidade de deslocações dos nossos fregueses, a Camara Municipal de Mirandela em cooperação com os Centros de Saúde e as juntas de freguesia do concelho disponibiliza transporte gratuito para todos os munícipes contactados pelos Centros de Vacinação no âmbito da COVID 19. -----

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento. -----

02. ORDENS DE PAGAMENTO E GUIAS DE RECEITAS DE FEVEREIRO

Foram autorizadas as ordens de pagamento de fevereiro do nº 1 ao 109, no valor de 27.504,20€ (Vinte e sete mil quinhentos e quatro Euros e vinte Cêntimos). -----

Guia de receita de agosto nº 1 a nº 13 no valor de 9.236,97€ (Nove mil duzentos e trinta e seis Euros e noventa e sete Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento. -----

03. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE LETTRING "JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA"

Procedimento para fornecimento e montagem de Lettring "JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA", abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação. -----

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma empreitada com preço contratual não superior a (euros) 10 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 60/2021 para fornecimento e montagem de Lettring "JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA". -----

2 -- Proceder à adjudicação procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº60/2021 para fornecimento e montagem de Lettring "JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA", à empresa "Galvanizadora do Nordeste Lda" pelo valor de 1 660€ (Mil seiscentos e sessenta euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. -----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade, aprovar todo o conteúdo do ponto três da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

04. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE JANELAS BASCULANTES PARA JFM

Procedimento para fornecimento e montagem de janelas basculantes, abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação.-

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma empreitada com preço contratual não superior a (euros) 10 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 61/ 2021 para fornecimento e montagem de fornecimento e montagem de janelas basculantes. --

2 - Proceder à adjudicação procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº61/2021 para fornecimento e montagem de janelas basculantes, à empresa "Galvanizadora do Nordeste Lda" pelo valor de 198,81€ (Cento noventa e oito euros e oitenta e um cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. -----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade, aprovar todo o conteúdo do ponto quatro da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).

05. AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE MUPI

Procedimento para Aquisição e colocação de MUPI, abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação.

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euros) 5 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 59/2021 para Aquisição e colocação de MUPI.

2 - Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 59/2021 para Aquisição e colocação de MUPI, à empresa Sérgio Matos, Unip., Lda – Megapublicidade, pelo valor de 2 650€ (Dois mil seiscentos e cinquenta Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade, aprovar todo o conteúdo do ponto cinco da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).

06. REPARAÇÃO DE BEBEDOURO

Procedimento para Reparação de Bebedouro, abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação.

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euros) 5 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 62/2021 para Reparação de Bebedouro.

2 - Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 62/2021 para Reparação de Bebedouro, à empresa César Carneiro pelo valor de 140€ (Cento e Quarenta Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade, aprovar todo o conteúdo do ponto sexto da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).

07. INSTALAÇÕES DE CIRCUITO DE ÁGUAS QUENTES

Procedimento para instalações de circuito de águas quentes, abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação. -----

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma empreitada com preço contratual não superior a (euros) 10 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 63/ 2021 para instalações de circuito de águas quentes. -----

2 -- Proceder à adjudicação procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº63/2021 para instalações de circuito de águas quentes, à empresa Carlos A. F. Cerejo, pelo valor de 460€ (Quatro centos e sessenta euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. -----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade, aprovar todo o conteúdo do ponto sete da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

08. FORNECIMENTO DE EXPOSITOR

Oito - Procedimento para fornecimento de expositor, abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação. -----

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma empreitada com preço contratual não superior a (euros) 10 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 64/2021 para fornecimento de expositor. -----

2 -- Proceder à adjudicação procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº64/2021 para fornecimento de expositor, à empresário Cesário Carneiro, pelo valor de 295€ (Duzentos noventa e cinco euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. -----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade, aprovar todo o conteúdo do ponto oito da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

09. ORÇAMENTO ANO 2021 – 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA

Para o regular funcionamento das competências inerentes à JFM torna-se necessário proceder à 1ª Alteração Permutativa no Orçamento de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Alteração permutativa no Orçamento de 2021 no montante de 6.946,71 € (Seis mil novecentos e quarenta e seis euros e setenta e um cêntimos). -----

10. MAPA DE FERIAS DE PESSOAL DA JFM

Foi proposto e apreciado o mapa de ferias dos trabalhadores, a vigorar para o ano 2021. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o mapa de férias do pessoal da JFM para o ano 2021. -----

11. GINÁSIO CLUBE DE MIRANDELA

Ginásio Clube de Mirandela solicita um apoio para ajuda às despesas de funcionamento para o ano de 2021.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar um subsídio no montante de 500€ (Quinhentos euros). -----

12. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE VALE DE MADEIRO

A Associação Cultura, Desportiva e Recreativa de Vale de Madeiro solicita um subsídio para ajudar às despesas de funcionamento. -----

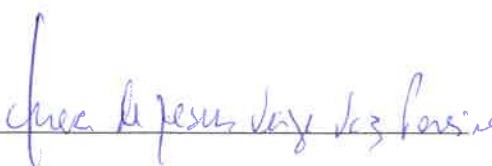
DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar um subsídio no montante de 350€ (Trezentos e cinquenta euros). -----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados no n.º s 2 a 4 do art.º 57º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 20,30 horas.

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA



Junta de Freguesia de Mirandela

